



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2346 - 11 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	2
LEI Nº 2127/2025 .....	2
DECRETO Nº 055/2025 .....	4
DECRETO Nº 056/2025 .....	6
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	8
PORTARIA Nº 020/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO .....	8
PORTARIA Nº 021/2025 .....	9
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	10
EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS - Nº001/2023.....	10
EDITAL 001/2025.....	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025(PSS).....	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2346 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2127/2025

LEI Nº 2127/2025

DATA: 05/02/2025

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA, PARA FINS QUE ESPECIFICA EM TERMO DE FOMENTO.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Ana Lucia de Oliveira, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

#### Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambira, — APAE e a firmar Termo de Fomento, no valor anual de R\$69.457,50 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), pelo período de 10 (dez) meses, a contar de 01/03/2025, visando à promoção do desenvolvimento social, educacional e profissional, além do cumprimento de suas finalidades estatutárias e sociais.

**Art. 2º** - Para a movimentação das subvenções concedidas por força desta Lei, a entidade deverá possuir uma conta bancária específica, sendo que das movimentações financeiras, deverão ser anexados os extratos bancários nas respectivas prestações de contas.

Parágrafo primeiro. Fica a entidade beneficiária da subvenção social de que trata essa Lei, obrigada a prestar contas dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transferências — SIT do TCE/PR., nos termos, prazos e critérios que dispõe a Resolução n º 28 de 06 de novembro de 2011 e IN n º 061 de 01 de dezembro de 2011 ambas do TCE/PR, sendo que o processo físico de Prestação de Contas será entregue ao Controle Interno da Prefeitura sempre 10 (dez) dias após o fechamento do SI T.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2346 - 11 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Parágrafo segundo. Somente fará jus à parcela seguinte, se a entidade proceder com o devido registro e fechamento mensal da prestação de contas no sistema referido no parágrafo primeiro, estando sujeito à análise e aprovação da concedente.

**Art. 3º-** Para fazer face aos objetivos desta Lei, o Poder Executivo utilizará dotação orçamentária própria destinada a subvenções sociais, devidamente consignadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, e segurada na Lei Orçamentária Anual — LOA.

**Art. 4º-** A inexigibilidade de chamamento público, não afasta a aplicação dos demais dispositivos da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, condição onde obstante a identificação da Organização da Sociedade Civil na presente lei, somente será firmada a parceria se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, e a Organização da Sociedade Civil considerada apta no procedimento específico instaurado para tal finalidade.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos 15 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2346 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 055/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA  
Estado do Paraná



Exercício: 2025

#### Decreto nº 55/2025 de 05/02/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.301.0008.2.144.	INCREMENTO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
79 - 3.3.90.39.00.00	32494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>200.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2346 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

#### Estado do Paraná



Exercício: 2025

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,  
em 05 de fevereiro de 2025.

---

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2346 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 056/2025

#### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2025

#### Decreto nº 56/2025 de 05/02/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 56/2025 de 05/02/2025.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 12.939,67 (doze mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.301.0008.2.137.	MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
80 - 4.4.90.52.00.00	31903 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.939,67
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>12.939,67</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2346 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

#### Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,  
em 05 de fevereiro de 2025.

---

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2346 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 020/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA Nº 020/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 03/02/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, SRA. WÂNIA JACQUELINE FRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COMO O DISPOSTO NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 DE 18/12/2020 E EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 de 17/01/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público, para ocupar cargo de provimento efetivo, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir dessa data, as seguintes convocadas:

NOME	CARGO	NIVEL	CLASSE
Kelly Cristina dos Santos	Professor de Educação Física	MAG C	01

NOME	CARGO	NIVEL	CLASSE
Dieny Fernanda dos Santos	Serviços Gerais I Fem.	01	GOB A

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WÂNIA JACQUELINE FRANCO**

**Presidente da Autarquia Municipal de Educação**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2346 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 021/2025

PORTARIA Nº 021/2025

DATA: 05/02/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, SRA. WÂNIA JACQUELINE FRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COMO O DISPOSTO NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 DE 18/12/2020 E EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 de 17/01/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público, para ocupar cargo de provimento efetivo, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir dessa data a seguinte convocada:

NOME	CARGO	NIVEL	CLASSE
Débora Lucia Rodrigues	Professor de Ed. Infantil	MAG A	01

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WÂNIA JACQUELINE FRANCO**

**Presidente da Autarquia Municipal de Educação**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2346 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS - Nº001/2023

#### EDITAL 001/2025

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS - Nº001/2023  
EDITAL 001/2025

#### CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira – PR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Edital nº 001/2023

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONVOCAR** o candidato classificado de acordo com as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS a comparecer na Prefeitura Municipal de Cambira – Departamento RH, do dia 06 a 12 de fevereiro de 2025, no horário das 08:00 às 11:00 ou das 13:30 às 16:30 horas, para verificar a disponibilidade do candidato em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas:

#### CARGO DE FARMACÊUTICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Richard Fortunato	2º

Cambira, 05 de fevereiro de 2025.

**BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2346 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025(PSS)

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025(PSS)

**CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

**CONTRATADO:** LUCIDALVA DIOGO DE PADUA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços como **AGENTE DE ENDEMIAS (PSS)**, de acordo com o Edital 001/2024.

**VALOR INDIVIDUAL:** de R\$ 3.036,00 (Três mil, e trinta e seis reais) + Insalubridade conforme Portaria GM/MS nº 3162 de 20/02/2024, por mês, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** Prazo determinado iniciando em 05/02/2025 e término em 04/02/2026.

**REGIME DE CONTRATO:** CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/02/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)